

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Proposta de Emenda á Lei Orgânica nº 001/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre " Modifica a Lei Orgânica do Município de Minduri para dispor sobre Emendas Parlamentares impositivas.

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo da Proposta de Emenda á Lei Orgânica nº 001/2025-Legislativo, enviado pela Presidente do Casa, emitiram o seguinte parecer:

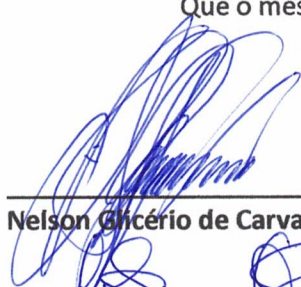
Relator: ESSAS EMENDAS IMPOSITIVA É MUITO IMPORTANTE ESTANDO EM PLENA CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, É PLENAMENTE REGULAR E LEGÍTIMA. COLOCA PARA VOTAÇÃO

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

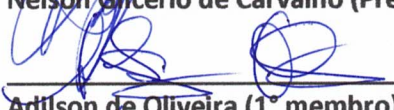
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação em plenário.

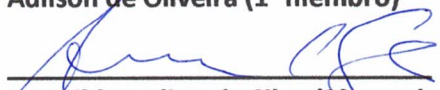
Sala das Sessões, 10 de março de 2025



Nelson Glicério de Carvalho (Presidente)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Amarildo Izalino da Silva (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre" Modifica a Lei Orgânica no Município de Minduri para dispor sobre Emendas Parlamentares Impositivas.

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 - Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: ESTA COMISSÃO APROVA CONFORME O PARECER JURIDICO ESSA EMENDA É PLENAMENTE REGULAR E LEGÍTIMA, NÃO HAVENDO NENHUM EMPECILIO LEGAL À SUA APROVAÇÃO. SIGA PARA VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

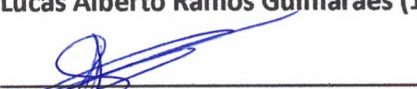
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


Welligton Chagas da Silva (Presidente – Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Brayner Sotero (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Proposta de Emenda á Lei Orgânica nº 001/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre " Modifica a Lei Orgânica do Município de Minduri para Dispor sobre Emenda Parlamentares Impositivas.

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo da Proposta de Emenda á Lei Orgânica nº001/2025 - Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **VOTA PELA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº001/2025.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

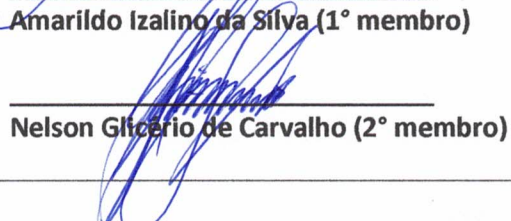
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


Adilson de Oliveira (Presidente)


Amarildo Izalino da Silva (1º membro)


Nelson Glicério de Carvalho (2º membro)